



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

**PORTARIA Nº 6.529/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 1.052/2016, de 22 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz;

**Considerando** o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal que estabelece que os servidores nomeados mediante concurso para cargo efetivo, ficam sujeitos a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;

**Considerando** o artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal - LC 011/2013 combinado com o artigo 30 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município - LC 012/2013 que instituem a avaliação de desempenho individual;

**Resolve,**

**Art. 1º.** - Fica constituída a Comissão de Avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, referente ao ano de 2022.

**§1º** - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

01 - **NILTON CEZAR MARTINS** - Sec. Municipal de Adm. Fazenda e Planejamento, CPF: 900.253.936-34, PRESIDENTE;

02 - **MARIA VITÓRIA BATISTA PAIXÃO SOUZA** - Chefe de Serviço Nível III, CPF: 132.965.486-29, COORDENADOR;

03 - **ROGERIO MAGRO DIAS** - Diretor do Departamento de RH, CPF: 083.965.486-29, COORDENADOR;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

04 - **MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ** - Professora, CPF: 048.459.526-10, COORDENADOR;

05 - **CILEIDA DE SOUZA DUARTE** - Professora, CPF: 048.572.766-82, MEMBRO;

06 - **JACIARA ALVES DA COSTA** - Aux. Administrativo, CPF: 865.640.216-15, MEMBRO;

06 - **ADÃO FERNANDES FERREIRA** - Escriurário, CPF: 722.803.956-49, MEMBRO.

§2º - Na ausência da Presidente, por motivo de força maior, a mesma será substituída por **ROGERIO MAGRO DIAS**.

§3º - Os trabalhos desempenhados pela Comissão deverão desempenhar suas atividades em restrita observância ao Decreto Municipal nº. 1.052/2016.


Art. 2º - Fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento), até o término do mês de junho de 2023, nos termos do Art. 50 da LC 11/2013.

**Parágrafo Único** - Exclui-se da gratificação mencionado no *caput* o Secretário Municipal Nilton César Martins.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 13 de fevereiro de 2023.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 13/02/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto